



Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

2018-2022

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Coordenadora Sílvia Vieira

I - ENQUADRAMENTO LEGAL

A Lei de Bases do Sistema Educativo dá uma especial importância à educação para a cidadania, que se materializa pelo Decreto-lei nº55/2018 de 6 de julho na inclusão no currículo, ao longo de toda a escolaridade obrigatória, pela redação do artigo 6º, alínea i) de uma “Oferta a todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento”. Em consonância com artigo 15º do mesmo decreto-lei, respeitando a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, numa filosofia de autonomia e flexibilização, cabe a cada escola definir a sua própria estratégia, no que diz respeito à definição de domínios, temas, aprendizagens, organização de trabalho, estabelecimento de parcerias em articulação com outras entidades, envolvimento das famílias e comunidade educativa, avaliação de aprendizagens em conformidade com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

A Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. É uma área de trabalho transversal, desenvolvida em articulação com todas as restantes áreas disciplinares, atividades não letivas, unidades de formação de curta duração, atividades diárias na escola, promotora de inclusão, concretizada através do desenvolvimento de projetos pelos alunos de cada turma, com ênfase na valorização das especificidades e contextos locais e em vivências cidadãs reais, partindo dos problemas da sociedade “preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática”.

No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania as aprendizagens assentam em três princípios: Conceção não abstrata de cidadania; Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade; Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia). Propõe-se ainda, que se tenha em consideração os três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania: Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo); Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflito).

II - OPERACIONALIZAÇÃO

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis: 1) Ao nível de turma; 2) Ao nível global de escola.

1. **Ao nível de cada turma** – com uma visão integrada no sentido da globalidade – interdependente, intercomunicante e interligada – trabalho em rede em parceria.

Sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de **Conselho de Turma (CT)** e pelo **Plano de Turma (PT)** e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola;

- Valorização de uma **abordagem de intencionalidade interdisciplinar** ao nível do CT (os mesmos temas, recursos e materiais pedagógicos trabalhados com leituras e perspetivas diferentes consoante a matriz curricular e diluindo as fronteiras entre conteúdos curriculares).

Recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, e não apenas sumativa. A promoção do envolvimento dos alunos com enfoque na intervenção cívica.

O Perfil do/a professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento: Deve possuir competências de trabalho, metodologia de projeto; utilização de meios tecnológicos e capacidade organizativa; Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa; Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes; Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas; Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade.

2. **Ao nível global da escola**

Atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula (trabalhar a identidade - a nossa relação connosco próprios - o eu comigo; as relações interpessoais e o respeito pelo outro e a nossa relação com o mundo).

Experiências reais de participação e de vivência da cidadania (os alunos como autores da sua própria aprendizagem; a aplicação real do respeito pelo outro, a ajuda e do cuidar, colaborando nos projetos e clubes de Escola, a participação nos atos eleitorais como a eleição do delegado e subdelegado ou a lista de associação de estudantes; devemos sair da sala de aula – fazer parcerias e voluntariado com instituições do meio envolvente, nomeadamente: a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, os escuteiros; bombeiros; PSP; Câmara Municipal Santa Cruz e Casa da Cultura).

Projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola em parceria com entidades da comunidade ou outras escolas (através dos projetos de Secretaria e clubes, visitas de estudo e de concursos regionais e nacionais).

“Os objetivos do PEE fixam-se em três grandes propósitos, reciprocamente enlaçados: 1) a melhoria do sucesso educativo; 2) a aposta numa oferta formativa / curricular tão diversificada quanto possível, considerando o eventual prosseguimento de estudos por parte dos nossos alunos e visando a sua futura integração na vida ativa; 3) a promoção dos princípios de solidariedade social, regras de funcionamento coletivo, responsabilização e interiorização de valores, pedras basilares de um desenvolvimento harmonioso e responsável”.

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

| 1º GRUPO | 2ºGRUPO | 3ºGRUPO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Media • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Risco Segurança rodoviária | <ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado • *Tolerância e Inclusão • Outras*, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pelo Conselho de Turma |
| Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade | Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico | Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade |

Para apoio consultar o site da Direção Geral de Educação (<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>), onde constam as diversas áreas temáticas e os referenciais.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola deverá constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios

de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino. Ora, o nosso Projeto Educativo tem tido sempre um “modelo educativo que não se nucleariza só no ensino, observando também uma educação para os valores em que o respeito pelo outro e pela diferença, a tolerância, a valorização da diversidade e a solidariedade são essenciais, para uma formação sólida e humanística”.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida na escola:

Tendo como fio condutor o paradigma da aprendizagem ao longo da vida, de uma aprendizagem participada, responsabilizada, proporcionando aos alunos a possibilidade de adquirirem um conjunto de ferramentas humanas, práticas e teóricas que lhes permita serem cidadãos conscientes, ativos e responsáveis. Será uma prática de Escola como um todo coeso, que trabalha transversalmente e com flexibilização, com objetivos comuns para formar pessoas com valores como a integridade, responsabilidade e com uma base humanística de princípios de justiça social, equidade e de cidadania ativa.

No próximo quadriénio, a área de formação de cidadania e desenvolvimento será uma parte estruturante em todos os ciclos de escolaridade, orientada pelo Departamento de ciências humanas e sociais. No letivo 2018-2019 foi implementada nos 5.º, 7.º anos e 10.º anos de escolaridade. No ano letivo 2019-2020 será implementada nos 6.º, 8.º e 11.º anos de escolaridade. No ano letivo 2020-2021 será implementada nos 9.º e 12.º anos de escolaridade. Portanto, em 2022 a Cidadania e Desenvolvimento estará implementada em todos os níveis de escolaridade.

2º e 3º ciclos – disciplina anual autónoma e é objeto de avaliação - Quantitativa de 1 a 5. Referido no decreto-lei 55/2018, art.º 15, alínea a) e a avaliação no art.º 28. Os princípios de cidadania estão integrados em todas as matrizes curriculares e em todas as ofertas educativas e formativas, por isso deverão ser transversais, havendo a articulação curricular, na concretização de projetos de turma (PT), daí a necessidade do Conselho de turma reunir com regularidade, para criar o PT e reajustar as práticas pedagógicas se necessário.

CEF (cursos de educação e formação) – Referido no decreto-lei 55/2018, art.º 7, alínea 5. Posteriormente, saiu o Ofício Circular n.º 5.0.0-043/2019 dispendo a Orientação Técnica n.º 1/2019/ANQEP – onde orienta para as adaptações do programa de Cidadania a ser ministrado na disciplina de Cultura e Mundo Atual (CMA) e o tema deverá ser trabalhado pela equipa pedagógica, transversalmente e em flexibilização, diluindo as fronteiras entre conteúdos curriculares. A cada

ano letivo é escolhido um tema da panóplia existente na disciplina (CMA) pelo conselho de turma, que será trabalhado pela a equipa e alunos e constará no certificado do aluno.

Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais) - área de formação.

Referido no decreto-lei 55/2018, art.º 15, alínea d) - componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação – Registo das atividades realizadas na escola e na comunidade no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória, com a menção de participação e menção honrosa para os casos de alunos que se destacam pelo seu trabalho, participação e iniciativa.

EFA (cursos de educação e formação para adultos) - Referido no decreto-lei 55/2018, art.º 7, alínea

3,4, 5, 6,7. À luz do trabalho que tem sido feito, a equipa pedagógica, escolhe um tema de Cidadania e orienta a Atividade Integradora, trabalhando transversalmente, durante o período mais oportuno para o perfil da turma, posteriormente apresenta o seu projeto e constará no certificado do aluno com a menção de participação.

PROPOSTA DE DOMÍNIOS A TRABALHAR POR ANO DE ESCOLARIDADE

Ressalvo que esta é uma proposta aberta, onde se apresentam linhas de orientação, segundo as quais cada CT tem a autonomia e a liberdade de escolha, sobre os temas a abordar, em cada período letivo e em consonância com o seu PT.

Não obstante, a proposta enunciada no quadro infracitado, emanada da auscultação dos grupos disciplinares da nossa escola, cabe aos professores do **CT** definir as atividades a desenvolver podendo estas ser concretizadas em: campanhas de solidariedade e angariação de fundos para o projeto Viver com Amor e Afeto, a Roda de Amigos e a Unidade Especializada ou outras, ações de sensibilização, palestras, projetos, debates, formação de primeiros socorros, entre outros. Estas atividades poderão ser enriquecidas através de parcerias externas à escola e com a participação em concursos regionais e nacionais. (para mais informações consultar <http://escolas.madeiraedu.pt>).

Por exemplo, participar nos concursos regionais, “Eu represento a minha história...”ou #grandeideia ou o CriaPOESIA que é uma associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio a Crianças e Jovens é uma proposta de intervenção de cariz humanista.

Ao nível nacional, sugere-se o concurso “Um conto que contas”, por exemplo. Todavia, o CT tem a autonomia e flexibilização para escolher o que melhor serve a turma.

Todos os temas são suscetíveis de serem trabalhados por toda a equipa pedagógica, no entanto, para evitar ciclos repetitivos, nos 2.º e 3.º ciclos, deverão ser trabalhados três temas por ano letivo (estão destacados a sombreado) e sugere-se que: Os temas com asterisco (*) são trabalhados, em oferta complementar de escola, em FPS, pelos projetos de secretaria; Os temas com símbolo (+) são trabalhados por toda a equipa pedagógica devido à natureza da sua prática docente; Os temas com o cardinal (#) podem ser trabalhados mais detalhadamente pelo docente de História (no caso do património), Ciências da Naturais ou de Geografia (nos temas relacionados com o ambiente).

| DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA | 2.º ciclo | | 3.º ciclo | | | SECUNDÁRIO CURSOS PROFISSIONAIS | | | CEF | EFA |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|---------|---------|---------------------------------|----------|----------|-----|-----|
| | 5.º ANO | 6.º ANO | 7.º ANO | 8.º ANO | 9.º ANO | 10.º ANO | 11.º ANO | 12.º ANO | | |
| DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CICLOS E NÍVEIS DE ENSINO | | | | | | | | | | |
| Direitos Humanos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Igualdade de Género | | X | X | X | X | | X | X | X | X |
| Interculturalidade | X | | | X | X | X | | X | | X |
| # Desenvolvimento Sustentável | X | X | X | X | X | | | X | | X |
| # Educação Ambiental | X | X | X | X | X | | X | X | | X |
| Saúde* | | * | * | * | | | X | | | X |
| DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS PARA DOIS CICLOS DE ENSINO | | | | | | | | | | |
| Sexualidade* | | * | | * | | | | | | |
| Media | X | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Instituições e participação democrática | | X | X | X | X | | | X | X | X |
| Literacia financeira e educação para o consumo | | X | | | X | | | X | X | X |
| Risco* | * | | * | | * | | | | | |
| Segurança Rodoviária* | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * |
| DOMÍNIOS OPCIONAIS | | | | | | | | | | |
| Empreendedorismo | | | | X | | X | X | X | X | X |
| Mundo do Trabalho | | | | | X | X | X | X | X | X |
| # Segurança Defesa e Paz | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| + Voluntariado | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| # Património | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| + Tolerância/ Inclusão | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

O DESDOBRAMENTO DOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os domínios podem ser operacionalizados de diversas formas e de várias perspetivas, são muitos os caminhos que podemos seguir como equipa pedagógica que trabalha em rede. Sublinho que 25% da carga horária semanal pode ser usada para **desenhar uma oferta transdisciplinar, a combinação parcial com Português e Cidadania** - é o domínio de autonomia curricular, de articulação curricular, onde se podem **trabalhar disciplinas diferentes em parceria ou em desdobramento** (exemplo: 1 tempo, uma turma com 22 alunos, desdobrar 11 alunos para matemática e os outros 11 para TIC (com a opção de trabalhar o clube da robótica em justaposição). Na vida, os saberes são encadeados. A disciplina de Cidadania e desenvolvimento e a sua panóplia de temas, nos 5.º e 6.º anos de escolaridade, deve ser um **reforço do Plano de Turma (PT) e em DT Alunos deve ser feito o reforço da componente do currículo** trabalhando a mediação de conflitos e as relações interpessoais.

O tempo semanal de DT Alunos (5.º e 6.º anos) é importante para o contributo da experiência cidadã pois, é neste espaço privilegiado de diálogo em assembleia de turma que se dá a conhecer o Regulamento Interno da nossa escola, nomeadamente direitos e deveres do aluno (art.º 70), onde o professor ensina que as regras e o seu cumprimento são uma ferramenta de convivência social (não existem apenas na escola mas, em todo o lado). Procede-se à orientação da importância do voto, com a eleição do delegado e subdelegado de turma; da associação de estudantes (art.º 79).

Recomenda-se que o tempo semanal de Formação Pessoal e Social (**FPS**) que está na oferta complementar de escola, se proceda ao **funcionamento dos projetos de Secretaria na modalidade quinzenal ou semestral** de acordo com o que a direção executiva e a equipa de horários achar mais operacional. No entanto, eis uma das muitas formas de operacionalizar:

| | |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 5.º ano | PRER (12 a 14 sessões de 45mn, por ano) + Prevenção Rodoviária |
| 6.º ano | ESA (10 sessões de 45mn, por ano) - Modalidade semestral |
| 7.º ano | Atlante (7 a 8 sessões de 45mn, por ano) + PRER - Modalidade quinzenal |
| 8.º ano | ESA (10 sessões de 45mn, por ano) -Modalidade semestral |
| 9.º ano | PRER + Eco Escolas |

Importante será dizer que o trabalho dos projetos é complementar à educação para a cidadania mas, trabalhados fora do tempo semanal da disciplina.

Ao nível de escola contamos com o Eco Escolas (para trabalhar a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável em parceria com a disciplina de Ciências Naturais e de Geografia);

Projetos e clubes de escola, podem ser trabalhados no âmbito das temáticas da formação para a cidadania em justaposição ou em parceria de acordo com o CT e com (exemplo: no 1º período trabalhar 90 minutos do projeto Eco Escolas em Ciências da Naturais).

Deixo uma das múltiplas leituras possíveis para o tratamento dos temas. A ideia é construir com os alunos aulas diversificadas (com textos, artigos de especialistas e de opinião recolhidos em revistas, vídeos, PowerPoint, curtas metragens, atividades lúdicas fora da sala de aula, jogos, documentários, entre outros) com metodologias de trabalho variadas.

1- Direitos Humanos: 1.1-O que são do Direitos Humanos e breve história; 1.2 – Guerra, pobreza e a devastação causada por duas guerras mundiais; 1.3 O pós-guerra e a necessidade da proclamação do Direitos Humanos pela ONU; 1.4- Os direitos da criança; 1.4.1 – A educação como direito fundamental; 1.4.2. O teu plano para contribuíres para um mundo mais justo.

2- Igualdade de género: 2.1- Esclarecimento do conceito de igualdade de género; 2.2- O respeito pelos direitos e pelas liberdades individuais; 2.3- A não discriminação de género; 2.4- igualdade de oportunidades na educação e trabalho; 2.5 – A discriminação e as marcas da violência psicológica, emocional e física; 2.5.1- Os sinais de alarme relativos à violência nas relações.

3- Interculturalidade: 3.1- O contacto com culturas diferentes; 3.1.1- A valorização da diversidade cultural; 3.2 - O respeito pela multiculturalidade; 3.3- A consciência de que a cultura de um povo é produto de várias tradições; 3.4- O sentido de pertença comum à humanidade.

4- Desenvolvimento Sustentável: 4.1- Os problemas ambientais; 4.2 O excesso de produção e o consumo abusivo de recursos; 4.3- O impacto do interesse económico em detrimento da preservação do ambiente; 4.4 – a importância da mudança de atitudes e comportamentos face ao ambiente.

5 – Educação ambiental: 5.1 – A consciência ambiental; 5.2- Medidas de preservação do ambiente; 5.3- O plano familiar e escolar para contribuir para um planeta mais saudável.

6 -Saúde: 6.1- A educação alimentar; 6.1.1.- A atividade física e a Higiene; 6.2- OMS; 6.3 – O bem-estar global e a saúde física, mental e emocional; 6.4- A promoção da saúde no contexto escolar.

III - AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Compete à coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento a responsabilidade pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania. A avaliação da estratégia deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação (meta avaliação).

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo” (DGE, junho 2018).

Para o 2º e 3º Ciclos, considerando que se trata de uma disciplina, a avaliação sumativa, a ocorrer no final de cada período, traduz-se numa classificação de 1 a 5 e reflete o desempenho e evolução do aluno.

Para o ensino secundário, não havendo lugar a avaliação sumativa por não ser uma área disciplinar, haverá uma referência a ser registada no certificado do aluno. Haverá, ainda, o registo de uma menção honrosa, para o caso dos alunos que se destaquem pelo mérito do seu trabalho, tendo em conta o Artigo 78º, do Regulamento Interno (menção de mérito).

PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2º CICLO *Portaria n.º 223-A/2018de 3 de agosto

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 5.º ANO (70%+30%) | Domínio cognitivo - 40% | Domínio Atitudinal - 60% = 30% do professor de CD + 15% da avaliação de cada disciplina da matriz curricular + 15% do DT (participações e registo de ocorrências = 7,5%; atividades de participação cívica =7,5%.) A grelha será partilhada no Google Drive pelo DT. | | |
| 6.º ANO (75%+25%) | Domínio cognitivo - 50% | Domínio Atitudinal - 50% = 25 % do professor de CD + 12,5% da avaliação de cada disciplina da matriz curricular + 12,5% do DT (participações e registo de ocorrências = 6,25%; atividades de participação cívica =6,25%.) A grelha será partilhada no Google Drive pelo DT. | | |
| Correspondência entre a Menção Qualitativa e a Menção Quantitativa | | | | |
| Não Satisfaz | 0 a 49 | Satisfaz 50 a 74 | Satisfaz Bem 75 a 89 | Satisfaz Muito Bem 90 a 100 |

| 3º CICLO **Portaria n.º 226-A/2018de 3 de agosto | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------------------|----------|
| 7.º ANO (80%+20%) | Domínio cognitivo -60% | | Domínio Atitudinal - 40% = 20 % do professor de CD + 20% do DT (participações e registo de ocorrências = 10%; atividades de participação cívica =10%.) | | | | |
| 8.º ANO (85%+15%) | Domínio cognitivo -70% | | Domínio Atitudinal - 30% = 15 % do professor de CD + 15% do DT (participações e registo de ocorrências = 7,5%; atividades de participação cívica =7,5%.) | | | | |
| 9.º ANO (90%+10%) | Domínio cognitivo -80% | | Domínio Atitudinal - 20% = 10 % do professor de CD + 10% do DT (participações e registo de ocorrências = 5%; atividades de participação cívica =5%.) | | | | |
| Correspondência entre a Menção Qualitativa e a Menção Quantitativa | | | | | | | |
| Não Satisfaz | 0 a 49 | Satisfaz | 50 a 69 | Satisfaz Bem | 70 a 89 | Satisfaz Muito Bem | 90 a 100 |
| Nota: 3 participações de ocorrência ou mais equivalem a zero na percentagem atribuída pelo DT | | | | | | | |

É importante refletir os critérios da **avaliação do domínio atitudinal** nos dois ciclos de escolaridade pois, recomenda-se que deveriam ser iguais para todos os docentes, por uma questão de uniformidade e de coerência.

| | DESCRITORES | INDICADORES DE APRENDIZAGEM |
|-------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SABER SER/ SABER ESTAR | Respeitador da diferença/do outro | <ul style="list-style-type: none"> • Relaciona-se com correção com os colegas, professores, funcionários e outros agentes da comunidade educativa. • Desenvolve a aceitação e o respeito por si mesmo e pelos outros, respeitando a diversidade humana. • Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios |
| | Participativo/Cooperante | <ul style="list-style-type: none"> • Coopera com os outros em tarefas e projetos comuns. • Colabora em atividades de turma/ escola • Participa nas decisões que dizem respeito a si ou aos seus contextos de vida. |
| | Responsável | <ul style="list-style-type: none"> • Cumpre regras em diferentes contextos. • Demonstra responsabilidade pelas suas ações e decisões |
| | Autónomo | <ul style="list-style-type: none"> • Recorre à ajuda quando preciso. • Adquire a capacidade de superação na adversidade. • Desenvolve o espírito de iniciativa e a capacidade de tomar decisões • Realiza os trabalhos individuais /grupo, no tempo previsto e com autonomia |
| | Autoavaliador | <ul style="list-style-type: none"> • Conhece-se e aceita-se como é. • Desenvolve o autoconhecimento através da autorreflexão e autoavaliação. |

| | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Promove mudança, quando necessária, de hábitos, amigos, atitudes e ações. |
| | Cuidador de si e do outro | <ul style="list-style-type: none"> • Melhora o autocontrolo e a autoestima, evitando a agressividade • Sabe lidar com os medos e com situações difíceis: provocação, acusação, discriminação, fracasso, pressão do grupo e limitações pessoais • Reconhece o valor da amizade e a importância dos outros na sua vida. • Adota atitudes de solidariedade • Estabelece relações interpessoais harmoniosas. • Entende e coloca-se na perspetiva do outro. |

| SABER / SABER FAZER | DESCRITORES | INDICADORES DE APRENDIZAGEM |
|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Conhecedor/sabedor | <ul style="list-style-type: none"> • Conhece e aplica os princípios de cidadania. • Realiza adequadamente as atividades propostas • Relaciona conhecimentos de forma estruturada e coerente. • Adota soluções realistas e uma postura flexível. |
| | Questionador | <ul style="list-style-type: none"> • Identifica as situações problemáticas. |
| | Investigador/Organizador | <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa, seleciona e organiza informação de acordo com o tema em estudo. |
| | Comunicador | <ul style="list-style-type: none"> • Exprime as suas opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidades de debate e de trabalho de grupo. • Expressa factos, opiniões, conceitos, pensamentos e sentimentos quer oralmente, quer por escrito. • Usa linguagens verbais e não-verbais para comunicar. • Utiliza com correção a língua portuguesa, a nível oral e escrito |
| | Crítico/Analítico | <ul style="list-style-type: none"> • Distingue factos de opiniões e interpretações. • Observa, analisa e discute ideias. • Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho • Avalia a mesma situação de formas diferentes |
| | Criativo | <ul style="list-style-type: none"> • Revela organização e criatividade nos materiais produzidos e nas intervenções orais. |

| ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS | VALORES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A - Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E - Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo | Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: a - Responsabilidade e integridade b - Excelência e exigência c - Curiosidade, reflexão e inovação d - Cidadania e participação e - Liberdade |

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ATITUDINAL

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ATITUDINAL | | Ponderação |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| APRENDIZAGENS TRANSVERSAIS – 100% | <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ✚ Assiduidade – 4 ✚ Pontualidade - 4 ✚ Cumpre as tarefas propostas - 5 ✚ Traz o material necessário às aulas -5 ✚ Assume os seus comportamentos - 3 ✚ Autoavalia-se adequadamente.-3 | 25% |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Autonomia <ul style="list-style-type: none"> ✚ Trabalha por conta própria -5 ✚ Procura a orientação necessária -5 ✚ Manifesta espírito de iniciativa- 5 | 15% |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Cooperação <ul style="list-style-type: none"> ✚ Estabelece relações interpessoais harmoniosas -5 ✚ Intervém com pertinência na aula - 5 ✚ Participa em atividades escolares - 3 ✚ Cooperar com outros em tarefas e trabalhos de grupo -5 | 20% |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Civismo <ul style="list-style-type: none"> ✚ Respeita os colegas, os professores e funcionários - 6 ✚ Respeita as regras da sala de aula- 6 ✚ Preserva o material da escola e dos colegas - 6 ✚ Mantém os diferentes espaços escolares limpos - 6 ✚ Manifesta tolerância e solidariedade - 6 | 30% |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Perseverança <ul style="list-style-type: none"> ✚ É persistente – 5 ✚ É empenhado – 5 | 10% |

METAS DE TRANSIÇÃO

| ANO LETIVO | M1 2018-2019 | M2 2019-2020 | M3 2020-2021 | M4 2021-2022 |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 5.º ANO | 90% | 90,5% | 91% | 91,5% |
| 6.º ANO | 90,5% | 91% | 91,5% | 92% |
| 7.º ANO | 90,5% | 91% | 91,5% | 92% |
| 8.º ANO | 91% | 91,5% | 92% | 92,5 |
| 9.º ANO | 91,5% | 92% | 92,5 | 93 |

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovação da Estratégia de Escola

A presente Estratégia de Escola é um projeto em construção, por essa razão não é algo fechado, definitivo e acabado mas, em contínua construção. É um caminho que se vai fazendo e nesse percurso, vamos construindo e aprendendo. Compete ao conselho executivo submeter a Estratégia de Escola à aprovação do conselho da comunidade educativa, ouvido o conselho pedagógico.

Acompanhamento e avaliação da Estratégia de Escola

O acompanhamento deverá ser levado a cabo pela coordenadora de cidadania e desenvolvimento. A avaliação deste deverá ter por base um processo contínuo levado a cabo pela comissão de avaliação interna da escola (CAI), que comunicará os resultados dessa avaliação.

Responsabilidade de divulgação

A divulgação da presente Estratégia de Escola é da responsabilidade do conselho executivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, a que cabe dar a conhecer a toda a comunidade educativa a data da sua homologação. Deverá ser divulgado na página da escola e incluído no Plano Anual de Escola (PAE).

Casos omissos na Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania

Os casos omissos serão sujeitos à decisão do conselho executivo, respeitando a legislação em vigor.

Revisão da Estratégia de Escola

A presente Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania, é válida para o quadriénio de 2018-2022 mas, poderá ser submetida a **revisão e eventuais alterações e reajustamentos**, seguindo a mesma tramitação e aprovação final. Deverão ser submetidas à reflexão por uma equipa designada pelo conselho executivo, ouvido o conselho pedagógico, devendo as eventuais reformulações ser aprovadas pelo conselho da comunidade educativa.